

# DIÁRIO OFICIAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO-PR

ANO II

SEXTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 477

## SUMÁRIO

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 04	2
----------------	---

### COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2026	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2026	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2026	25

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM**

**João Douglas Fabrício**  
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **4772026559**

## ADMINISTRAÇÃO



## CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

### PORTARIA N.º 04, de 20 de janeiro de 2026

**Súmula:** Dispõe sobre o cancelamento de Notas de Empenho a Processar – Exercício 2025, no âmbito do Cis-Comcam.

O Presidente do CIS-COMCAM, o Sr. JOÃO DOUGLAS FABRICIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio, especialmente o inciso IV, Art. n.º 15, e,

Considerando o Art. 61 da Lei 4.320/64 que trata da obrigação da administração pública consistente na verificação do direito adquirido pelo credor, procedimento obrigatório para autorizar a consequente liquidação e pagamento da despesa, em obediência ao princípio da eficiência da gestão financeira;

Considerando o Art. 35 da Lei 4.320/64 que determina que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas, consonante com o princípio da anualidade;

Considerando as orientações descritas no Parecer Administrativo n.º 01/2026, contido no Processo Administrativo n.º 089/2025;

Considerando que da análise contábil e financeira da composição do saldo constante do Relatório de Notas de Empenho a Processar, concluiu-se como sendo necessárias medidas de cancelamento de valores de empenho, ainda processar, tendo em vista não representarem adequadamente obrigações contratuais e financeiras perante terceiros,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizado o cancelamento das Notas de Empenho a Processar, conforme a numeração abaixo, relativas ao exercício de 2025, no montante de R\$ 1.243.755,64 (um milhão, duzentos e quarenta e tres mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

N.ºs	01	02	03	402	680	732	901	971	979
1056	1101	1238	1272	1401	1586	1691	1721	1722	1834
1893	1929	1967	2117	2201	2208	2221	2224	2266	2268
2269	2270	2271	2320	2324	2325	2346	2347	2554	2583
2689	2721	2810	2822	2982	2988	2989	2999	3062	3210
3310	3313	3319	3323	3324	3602	3626	3627	3637	3659
3876	3905	3906	3934	3940	3980	3981	3982	3998	4018
4216	4436	4530	4548	4553	4560	4583	4593	4607	4625
4654	4687	4696	4697	4698	4718	4735	4746	4747	4750
4753	4770	4785	4786	4788	4798	4799	4829	4830	4857
4898	4980	5203	5277	5289	5294	5298	5329	5330	5332
5333	5337	5411	5412	5415	5481	5542	5763	5799	5802
5877	6088	6172	6320	6325	6359				

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Campo Mourão, 20 de janeiro de 2026.

**JOAO DOUGLAS FABRICIO**  
PRESIDENTE

**ADEMIR TONET PROENÇA**  
COORDENADOR



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 6/2026
- b) Licitação Nº : 6/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 12/02/2026
- e) Objeto Homologado : Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº 1/2025
- f) Processo Adm Nº : 6/2026

- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: MED ASSIST CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 29.867.873/0001-88  
 Valor Total do Fornecedor: 773.213,80 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos).

LOTE 1  
 Valor Total do Lote: 773.213,80 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)		Unidad	900	R\$ 60,24	R\$ 54.216,00
2	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019		Serviç	480	R\$ 124,11	R\$ 59.572,80
3	02.05.02.003-8 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLINICA)		Unidad	250	R\$ 63,11	R\$ 15.777,50
4	02.05.02.004-6 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL (CLINICA)		Unidad	500	R\$ 84,14	R\$ 42.070,00
5	02.05.02.005-4 ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO (CLINICA)		Unidad	500	R\$ 63,11	R\$ 31.555,00
6	02.05.02.006-2 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO (CLINICA)		Unidad	200	R\$ 63,11	R\$ 12.622,00
7	02.05.02.007-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL (CLINICA)		Unidad	120	R\$ 63,11	R\$ 7.573,20
8	02.05.02.008-9 ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO		Unidad	60	R\$	R\$



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	OCULAR/ORBITA (MONOCULAR) (CLINICA)				70,53	4.231,80
9	90.04.01.048-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL (CLINICA)		Unidad	80	R\$ 63,11	R\$ 5.048,80
10	90.04.01.109-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES (ORGÃOS E ESTRUTURAS)		Unidad	160	R\$ 63,11	R\$ 10.097,60
11	02.05.02.011-9 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL) (CLINICA)		Unidad	120	R\$ 84,14	R\$ 10.096,80
12	02.05.02.010-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL (CLINICA)		Unidad	250	R\$ 63,11	R\$ 15.777,50
13	02.05.02.012-7 ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE (CLINICA)		Unidad	250	R\$ 63,11	R\$ 15.777,50
14	02.05.01.004-0 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS		Unidad	300	R\$ 136,73	R\$ 41.019,00
15	90.04.01.230-0 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS (UNILATERAL)		Unidad	300	R\$ 136,73	R\$ 41.019,00
16	90.04.01.231-0 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS (BILATERAL)		Unidad	300	R\$ 273,47	R\$ 82.041,00
17	02.05.02.009-7 ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL (CLINICA)		Unidad	500	R\$ 63,11	R\$ 31.555,00
18	90.04.01.069-0 ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICO		Unidad	500	R\$ 136,73	R\$ 68.365,00
19	90.04.01.079-0 ULTRASSONOGRRAFIA OBSÉTRICA ECOCARDIOGRAMA FETAL		Unidad	250	R\$ 241,91	R\$ 60.477,50
20	02.05.02.014 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA (CLINICA)		Unidad	600	R\$ 70,00	R\$ 42.000,00
21	02.05.02.015-1 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO (CLINICA)		Unidad	250	R\$ 94,66	R\$ 23.665,00
22	90.04.01.161-0 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUSCÊNCIA NUCAL		Unidad	100	R\$ 136,73	R\$ 13.673,00
23	90.04.01.079-0 ULTRASSONOGRRAFIA OBSÉTRICA ECOCARDIOGRAMA FETAL		Unidad	80	R\$ 241,91	R\$ 19.352,80
24	02.05.02.016-0 ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA) (CLINICA)		Unidad	500	R\$ 63,11	R\$ 31.555,00
25	02.05.02.017-8 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA (CLINICA)		Unidad	40	R\$ 63,00	R\$ 2.520,00
26	02.05.02.018-6 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL (CLINICA)		Unidad	500	R\$ 63,11	R\$ 31.555,00

FORNECEDOR: BIOPREV ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 12.212.253/0005-31

Valor Total do Fornecedor: 10.000,00 (dez mil reais).

LOTE 2

Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.02.01.067 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		Unidad	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
2	90.02.01.068 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		Unidad	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

FORNECEDOR: MATTOS E FERREIRA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 64.509.898/0001-00  
 Valor Total do Fornecedor: 496.440,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

**LOTE 3**

Valor Total do Lote: 496.440,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019		Serviço	4.000	R\$ 124,11	R\$ 496.440,00

FORNECEDOR: BZM - CLINICA MEDICA LTDA. - CNPJ: 64.095.902/0001-31  
 Valor Total do Fornecedor: 327.650,40 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

**LOTE 4**

Valor Total do Lote: 327.650,40 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019		Serviço	2.640	R\$ 124,11	R\$ 327.650,40

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.607.304,20 (um milhão, seiscentos e sete mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos)**

Agente de Contratação  
 Maria Victoria Aparecida Santos  
**PORTARIA n°12/2025**

Campo Mourão, 12 de fevereiro de 2026.

**JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**  
**PRESIDENTE CIS-COMCAM**

8155496674949303252

COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 7/2026
- b) Licitação Nº : 7/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 12/02/2026
- e) Objeto Homologado : Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº 1/2025
- f) Processo Adm Nº : 7/2026

- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA - EIRELI - CNPJ: 30.984.701/0001-73  
 Valor Total do Fornecedor: 3.480.910,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e dez reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.480.910,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e dez reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	02.02.05.001-7 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA		Unidad	500	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
2	02.02.08.001-3 ANTIBIOGRAMA		Unidad	500	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
3	90.04.01.103 ANTIBIOGRAMA III		Unidad	500	R\$ 6,72	R\$ 3.360,00
4	02.02.08.004-8 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)		Unidad	500	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
5	02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM)		Unidad	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
6	90.04.01.101 BHCG QUANTITATIVO		Unidad	500	R\$ 10,69	R\$ 5.345,00
7	02.02.05.002-5 CLEARANCE DE CREATININA		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
8	02.02.05.003-3 CLEARANCE DE FOSFATO		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

9	02.02.05.004-1 CLEARANCE DE UREIA		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
10	02.02.03.001 CONTAGEM DE LINFOCITOS B		Unidad	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
11	02.02.03.002-4 CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8		Unidad	500	R\$ 15,78	R\$ 7.890,00
12	02.02.03.003 CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS		Unidad	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
13	02.02.02.002-9 CONTAGEM DE PLAQUETAS		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
14	02.02.02.003-7 CONTAGEM DE RETICULOCITOS		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
15	02.02.09.005 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR		Unidad	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
16	02.02.09.006 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR		Unidad	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
17	02.02.08.008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO		Unidad	500	R\$ 5,91	R\$ 2.955,00
18	90.02.01.022 CULTURA PARA BACTERIAS		Unidad	500	R\$ 5,61	R\$ 2.805,00
19	02.02.08.012-9 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS		Unidad	500	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00
20	02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS		Unidad	500	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
21	02.02.03.004-0 DETECCAO DE ACIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)		Unidad	500	R\$ 68,37	R\$ 34.185,00
22	02.02.03.125 DETECCÃO DE RNA DO HTLV-1		Unidad	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
23	02.02.03.005-9 DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)		Unidad	500	R\$ 100,97	R\$ 50.485,00
24	02.02.11.001 DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)		Unidad	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
25	02.02.11.002 DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)		Unidad	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
26	02.02.11.012 DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA		Unidad	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
27	02.02.12.001-5 DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS		Unidad	500	R\$ 11,20	R\$ 5.600,00
28	02.02.11.003 DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)		Unidad	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
29	02.02.01.002-3 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
30	02.02.10.001 DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)		Unidad	500	R\$ 338,43	R\$ 169.215,00
31	02.02.10.003 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)		Unidad	500	R\$ 338,43	R\$ 169.215,00
32	02.02.03.006-7 DETERMINACAO DE		Unidad	500	R\$	R\$

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	COMPLEMENTO (CH50)				9,73	4.865,00
33	02.02.01.003-1 DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS		Unidad	500	R\$ 16,46	R\$ 8.230,00
34	02.02.01.004-0 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)		Unidad	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
35	02.02.01.005-8 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA ( 5 DOSAGENS)		Unidad	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
36	02.02.01.006-6 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
37	02.02.01.007-4 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)		Unidad	500	R\$ 16,03	R\$ 8.015,00
38	02.02.02.005-3 DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
39	02.02.03.007-5 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE		Unidad	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
40	02.02.06.001 DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE		Unidad	500	R\$ 12,54	R\$ 6.270,00
41	02.02.06.002 DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3		Unidad	500	R\$ 12,54	R\$ 6.270,00
42	02.02.02.006-1 DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
43	02.02.06.003 DETERMINACAO DE T3 REVERSO		Unidad	500	R\$ 14,69	R\$ 7.345,00
44	02.02.02.0070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
45	02.02.02.010 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY		Unidad	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
46	02.02.02.009 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE		Unidad	500	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
47	02.02.02.012-6 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA		Unidad	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
48	02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)		Unidad	500	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
49	02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)		Unidad	500	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
50	02.02.02.015-0 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
51	02.02.12.002-3 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO		Unidad	500	R\$ 1,44	R\$ 720,00
52	02.02.03.008 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA		Unidad	500	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
53	90.04.01.085 DOSAGEM ANTICORPOS ANTINEUTRÓFILOS - ANCA		Unidad	500	R\$ 32,43	R\$ 16.215,00
54	02.02.03.119 DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO		Unidad	500	R\$ 17,16	R\$ 8.580,00
55	02.02.11.009 DOSAGEM DE 17 HIDROXI		Unidad	500	R\$	R\$

8155496674949303252



## CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)				8,00	4.000,00
56	02.02.06.004-7 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA		Unidad	500	R\$ 10,73	R\$ 5.365,00
57	02.02.06.005-5 DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS		Unidad	500	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00
58	02.02.06.0063 DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES		Unidad	500	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00
59	02.02.01.076 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D		Unidad	500	R\$ 15,24	R\$ 7.620,00
60	02.02.01.009-0 DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
61	02.02.06.007-1 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)		Unidad	500	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00
62	02.02.01.011-2 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
63	02.02.07.001 DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO		Unidad	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
64	02.02.07.002 DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO		Unidad	500	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
65	02.02.07.004-2 DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO		Unidad	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
66	02.02.07.003 DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO		Unidad	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
67	02.02.01.012-0 DOSAGEM DE ACIDO URICO		Unidad	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
68	02.02.07.005-0 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO		Unidad	500	R\$ 16,46	R\$ 8.230,00
69	02.02.01.013-9 DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO		Unidad	500	R\$ 9,47	R\$ 4.735,00
70	02.02.06.008-0 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)		Unidad	500	R\$ 14,85	R\$ 7.425,00
71	02.02.07.006 DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE		Unidad	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
72	02.02.07.007-7 DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
73	02.02.01.014-7 DOSAGEM DE ALDOLASE		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
74	02.02.06.009-8 DOSAGEM DE ALDOSTERONA		Unidad	500	R\$ 12,51	R\$ 6.255,00
75	02.02.01.015-5 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
76	02.02.01.016 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA		Unidad	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
77	02.02.01.017-1 DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
78	02.02.03.009-1 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA		Unidad	500	R\$ 15,84	R\$ 7.920,00
79	02.02.07.008 DOSAGEM DE ALUMINIO		Unidad	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

80	02.02.01.018-0 DOSAGEM DE AMILASE		Unidad	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
81	02.02.07.009-3 DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
82	02.02.01.019-8 DOSAGEM DE AMONIA		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
83	02.02.06.010-1 DOSAGEM DE AMP CICLICO		Unidad	500	R\$ 12,63	R\$ 6.315,00
84	02.02.06.011-0 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA		Unidad	500	R\$ 12,13	R\$ 6.065,00
85	02.02.07.010-7 DOSAGEM DE ANFETAMINAS		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
86	90.02.01.012 DOSAGEM DE ANTI - CITRULINA		Unidad	500	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
87	02.02.02.016-9 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE		Unidad	500	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
88	90.04.01.081 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTI CENTROMERO		Unidad	500	R\$ 17,46	R\$ 8.730,00
89	02.02.03.118 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA		Unidad	500	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
90	02.02.07.011-5 DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
91	90.02.01.030 DOSAGEM DE ANTI-GAD		Unidad	500	R\$ 44,91	R\$ 22.455,00
92	90.02.01.043 DOSAGEM DE ANTIGENO HLA-B27, PESQUISA PCR		Unidad	500	R\$ 62,38	R\$ 31.190,00
93	02.02.03.010-5 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)		Unidad	500	R\$ 17,27	R\$ 8.635,00
94	90.02.01.061 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE		Unidad	500	R\$ 18,95	R\$ 9.475,00
95	02.02.02.017-7 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III		Unidad	500	R\$ 6,82	R\$ 3.410,00
96	02.02.07.012-3 DOSAGEM DE BARBITURATOS		Unidad	500	R\$ 13,81	R\$ 6.905,00
97	02.02.07.013-1 DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS		Unidad	500	R\$ 14,18	R\$ 7.090,00
98	02.02.03.011-3 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA		Unidad	500	R\$ 14,25	R\$ 7.125,00
99	02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
100	90.02.01.013 DOSAGEM DE CA 15-3		Unidad	500	R\$ 18,30	R\$ 9.150,00
101	90.02.01.014 DOSAGEM DE CA 19-9		Unidad	500	R\$ 18,30	R\$ 9.150,00
102	02.02.07.014 DOSAGEM DE CADMIO		Unidad	500	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
103	02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CALCIO		Unidad	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
104	02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL		Unidad	500	R\$	R\$

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

					3,69	1.845,00
105	02.02.06.012-8 DOSAGEM DE CALCITONINA		Unidad	500	R\$ 15,12	R\$ 7.560,00
106	90.04.01.155-0 - DOSAGEM DE CALPROTECTINA - (EXAMES LABORATORIAS - PORTARIA N. 3/2018)		Unidad	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
107	02.02.07.015-8 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA		Unidad	500	R\$ 18,44	R\$ 9.220,00
108	02.02.07.016-6 DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA		Unidad	500	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
109	02.02.01.023-6 DOSAGEM DE CAROTENO		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
110	02.02.01.024-4 DOSAGEM DE CATECOLAMINAS		Unidad	500	R\$ 28,08	R\$ 14.040,00
111	02.02.01.025-2 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
112	02.02.07.017 DOSAGEM DE CHUMBO		Unidad	500	R\$ 8,83	R\$ 4.415,00
113	02.02.07.018-2 DOSAGEM DE CICLOSPORINA		Unidad	500	R\$ 61,65	R\$ 30.825,00
114	02.02.05.008-4 DOSAGEM DE CITRATO		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
115	02.02.01.026 -0 DOSAGEM DE CLORETO		Unidad	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
116	02.02.07.019 DOSAGEM DE COBRE		Unidad	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
117	02.02.01.027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
118	02.02.01.028-7 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
119	02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL		Unidad	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
120	02.02.01.030-9 DOSAGEM DE COLINESTERASE		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
121	02.02.03.012-1 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
122	02.02.03.013-0 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
123	02.02.06.013-6 DOSAGEM DE CORTISOL		Unidad	500	R\$ 10,37	R\$ 5.185,00
124	90.02.01.048 DOSAGEM DE CORTISOL LIVRE URINÁRIO		Unidad	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
125	02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA		Unidad	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
126	02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
127	02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB		Unidad	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
128	02.02.03.014-8 DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA		Unidad	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
129	90.04.01.088 DOSAGEM DE CROMO		Unidad	500	R\$	R\$

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

					15,00	7.500,00
130	02.02.06.014-4 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)		Unidad	500	R\$ 11,83	R\$ 5.915,00
131	02.02.01.034-1 DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
132	02.02.01.035-0 DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
133	02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
134	02.02.01.037-6 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
135	02.02.07.020-4 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)		Unidad	500	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
136	02.02.06.015-2 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)		Unidad	500	R\$ 12,32	R\$ 6.160,00
137	90.04.01.143 DOSAGEM DE DIMERO-D (LABORATÓRIO)		Unidad	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
138	90.02.01.042 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgA		Unidad	500	R\$ 29,94	R\$ 14.970,00
139	90.04.01.062 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgG		Unidad	500	R\$ 29,94	R\$ 14.970,00
140	90.04.01.063 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgM		Unidad	500	R\$ 29,94	R\$ 14.970,00
141	02.02.04.001-1 DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL		Unidad	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
142	02.02.06.016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL		Unidad	500	R\$ 10,68	R\$ 5.340,00
143	02.02.06.017-9 DOSAGEM DE ESTRIOL		Unidad	500	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00
144	02.02.06.018-7 DOSAGEM DE ESTRONA		Unidad	500	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00
145	02.02.07.021-2 DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA		Unidad	500	R\$ 16,46	R\$ 8.230,00
146	02.02.02.018-5 DOSAGEM DE FATOR II		Unidad	500	R\$ 5,59	R\$ 2.795,00
147	02.02.02.019-3 DOSAGEM DE FATOR IX		Unidad	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
148	02.02.02.020-7 DOSAGEM DE FATOR V		Unidad	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
149	02.02.02.021-5 DOSAGEM DE FATOR VII		Unidad	500	R\$ 8,51	R\$ 4.255,00
150	02.02.02.022-3 DOSAGEM DE FATOR VIII		Unidad	500	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00
151	02.02.02.023-1 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)		Unidad	500	R\$ 15,78	R\$ 7.890,00
152	02.02.02.024-0 DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)		Unidad	500	R\$ 19,89	R\$ 9.945,00
153	02.02.02.025-8 DOSAGEM DE FATOR X		Unidad	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
154	02.02.02.026-6 DOSAGEM DE FATOR XI		Unidad	500	R\$	R\$

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

					9,58	4.790,00
155	02.02.02.027-4 DOSAGEM DE FATOR XII		Unidad	500	R\$ 11,05	R\$ 5.525,00
156	02.02.02.028-2 DOSAGEM DE FATOR XIII		Unidad	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
157	02.02.11.004 DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)		Unidad	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
158	02.02.07.022-0 DOSAGEM DE FENITOINA		Unidad	500	R\$ 37,04	R\$ 18.520,00
159	02.02.07.023 DOSAGEM DE FENOL		Unidad	500	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
160	02.02.01.038-4 DOSAGEM DE FERRITINA		Unidad	500	R\$ 16,40	R\$ 8.200,00
161	02.02.01.039-2 DOSAGEM DE FERRO SERICO		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
162	02.02.02.029-0 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO		Unidad	500	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
163	02.02.01.040-6 DOSAGEM DE FOLATO		Unidad	500	R\$ 16,46	R\$ 8.230,00
164	02.02.07.024-7 DOSAGEM DE FORMALDEIDO		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
165	02.02.09.022 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA		Unidad	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
166	02.02.01.041-4 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
167	02.02.01.042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
168	02.02.09.009 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA		Unidad	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
169	02.02.01.043-0 DOSAGEM DE FOSFORO		Unidad	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
170	02.02.01.044-9 DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
171	02.02.09.010 DOSAGEM DE FRUTOSE		Unidad	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
172	02.02.09.011 DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA		Unidad	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
173	02.02.01.045-7 DOSAGEM DE GALACTOSE		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
174	02.02.01.046-5 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
175	02.02.06.019-5 DOSAGEM DE GASTRINA		Unidad	500	R\$ 14,88	R\$ 7.440,00
176	90.04.01.064 DOSAGEM DE GLIADINA, ANTICORPOS IgG		Unidad	500	R\$ 24,95	R\$ 12.475,00
177	90.04.01.065 DOSAGEM DE GLIADINA, ANTICORPOS IgM		Unidad	500	R\$ 19,96	R\$ 9.980,00
178	02.02.01.047-3 DOSAGEM DE GLICOSE		Unidad	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
179	02.02.01.048-1 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO		Unidad	500	R\$	R\$

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	DESIDROGENASE				3,87	1.935,00
180	02.02.06.020 DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA		Unidad	500	R\$ 15,35	R\$ 7.675,00
181	02.02.06.021-7 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)		Unidad	500	R\$ 8,26	R\$ 4.130,00
182	02.02.04.002-0 DOSAGEM DE GORDURA FECAL		Unidad	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
183	02.02.01.049-0 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
184	02.02.02.030-4 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA		Unidad	500	R\$ 1,61	R\$ 805,00
185	02.02.02.031-2 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
186	02.02.02.032-0 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
187	02.02.01.050-3 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA		Unidad	500	R\$ 8,27	R\$ 4.135,00
188	02.02.02.033-9 DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
189	02.02.01.051-1 DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
190	90.04.01.082 DOSAGEM DE HOMOCISTEINA		Unidad	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
191	02.02.06.022-5 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)		Unidad	500	R\$ 10,74	R\$ 5.370,00
192	02.02.06.023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)		Unidad	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
193	02.02.06.024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)		Unidad	500	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
194	02.02.06.025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)		Unidad	500	R\$ 9,42	R\$ 4.710,00
195	90.04.01.090 DOSAGEM DE IGFB3 - PROTEÍNA LIGADORA DE IGF-1		Unidad	500	R\$ 13,25	R\$ 6.625,00
196	02.02.03.015-6 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
197	02.02.03.016-4 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)		Unidad	500	R\$ 9,73	R\$ 4.865,00
198	02.02.03.017-2 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)		Unidad	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
199	02.02.03.018-0 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
200	02.02.03.019-9 DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE		Unidad	500	R\$ 9,73	R\$ 4.865,00
201	02.02.06.026-8 DOSAGEM DE INSULINA		Unidad	500	R\$ 10,70	R\$ 5.350,00
202	02.02.01.052-0 DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
203	02.02.01.053-8 DOSAGEM DE LACTATO		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
204	02.02.01.054-6 DOSAGEM DE LEUCINO-		Unidad	500	R\$	R\$

8155496674949303252



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	AMINOPEPTIDASE				3,69	1.845,00
205	02.02.01.055-4 DOSAGEM DE LIPASE		Unidad	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
206	02.02.07.025-5 DOSAGEM DE LITIO		Unidad	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
207	02.02.01.056-2 DOSAGEM DE MAGNESIO		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
208	02.02.07.026 DOSAGEM DE MERCURIO		Unidad	500	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
209	02.02.07.028-0 DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
210	02.02.07.027-1 DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA		Unidad	500	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
211	90.02.01.018 DOSAGEM DE METANEFRIAS URINARIAS		Unidad	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
212	02.02.07.029-8 DOSAGEM DE METOTREXATO		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
213	02.02.05.009-2 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA		Unidad	500	R\$ 8,54	R\$ 4.270,00
214	02.02.01.057-0 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
215	02.02.05.010-6 DOSAGEM DE OXALATO		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
216	02.02.06.027-6 DOSAGEM DE PARATORMONIO		Unidad	500	R\$ 45,36	R\$ 22.680,00
217	02.02.06.028 DOSAGEM DE PEPTIDEO C		Unidad	500	R\$ 15,35	R\$ 7.675,00
218	02.02.01.058 DOSAGEM DE PIRUVATO		Unidad	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
219	02.02.02.034-7 DOSAGEM DE PLASMINOGENIO		Unidad	500	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
220	02.02.01.059-7 DOSAGEM DE PORFIRINAS		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
221	02.02.01.060-0 DOSAGEM DE POTASSIO		Unidad	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
222	02.02.06.029-2 DOSAGEM DE PROGESTERONA		Unidad	500	R\$ 10,75	R\$ 5.375,00
223	02.02.06.030-6 DOSAGEM DE PROLACTINA		Unidad	500	R\$ 10,68	R\$ 5.340,00
224	90.04.01.083 DOSAGEM DE PROTEÍNA C FUNCIONAL		Unidad	500	R\$ 39,92	R\$ 19.960,00
225	02.02.03.020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA		Unidad	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
226	90.04.01.084 DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL		Unidad	500	R\$ 65,73	R\$ 32.865,00
227	02.02.05.011-4 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)		Unidad	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
228	02.02.01.061-9 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS		Unidad	500	R\$ 1,47	R\$ 735,00
229	02.02.01.062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E		Unidad	500	R\$	R\$ 975,00



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	FRACOES				1,95	
230	02.02.07.030-1 DOSAGEM DE QUINIDINA		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
231	02.02.06.031-4 DOSAGEM DE RENINA		Unidad	500	R\$ 13,97	R\$ 6.985,00
232	02.02.07.031-0 DOSAGEM DE SALICILATOS		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
233	90.04.01.092 DOSAGEM DE SEROTONINA		Unidad	500	R\$ 32,43	R\$ 16.215,00
234	90.02.01.031 DOSAGEM DE SHBG - GLOBULINA TRANSP. HORMONIOS SEXUAIS		Unidad	500	R\$ 24,95	R\$ 12.475,00
235	02.02.01.063-5 DOSAGEM DE SODIO		Unidad	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
236	02.02.06.032-2 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)		Unidad	500	R\$ 16,15	R\$ 8.075,00
237	02.02.06.033-0 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)		Unidad	500	R\$ 13,79	R\$ 6.895,00
238	02.02.07.032 DOSAGEM DE SULFATOS		Unidad	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
239	02.02.07.033-6 DOSAGEM DE TEOFILINA		Unidad	500	R\$ 16,46	R\$ 8.230,00
240	02.02.06.034-9 DOSAGEM DE TESTOSTERONA		Unidad	500	R\$ 10,97	R\$ 5.485,00
241	02.02.06.035 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE		Unidad	500	R\$ 13,11	R\$ 6.555,00
242	02.02.07.034 DOSAGEM DE TIOCIANATO		Unidad	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
243	02.02.06.036-5 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA		Unidad	500	R\$ 16,15	R\$ 8.075,00
244	02.02.06.037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)		Unidad	500	R\$ 9,21	R\$ 4.605,00
245	02.02.06.038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)		Unidad	500	R\$ 12,20	R\$ 6.100,00
246	90.04.01.091 DOSAGEM DE TOXOPLASMOSE AVIDEZ IgG		Unidad	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
247	90.02.01.027 DOSAGEM DE TRAB ANTI RECEPTORES DE TSH		Unidad	500	R\$ 27,47	R\$ 13.735,00
248	02.02.01.064-3 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
249	02.02.01.065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)		Unidad	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
250	02.02.01.066-0 DOSAGEM DE TRANSFERRINA		Unidad	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
251	02.02.01.067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
252	02.02.06.039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)		Unidad	500	R\$ 9,16	R\$ 4.580,00
253	90.04.01.102 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA LIVRE ( T3 LIVRE)		Unidad	500	R\$ 8,73	R\$ 4.365,00
254	02.02.01.068-6 DOSAGEM DE TRIPTOFANO		Unidad	500	R\$	R\$

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

					3,69	1.845,00
255	02.02.03.120 DOSAGEM DE TROPONINA		Unidad	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
256	02.02.11.008 DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)		Unidad	500	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
257	02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREIA		Unidad	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
258	90.02.01.020 DOSAGEM DE VITAMINA A		Unidad	500	R\$ 67,37	R\$ 33.685,00
259	90.04.01.087 DOSAGEM DE VITAMINA B1		Unidad	500	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
260	02.02.01.070-8 DOSAGEM DE VITAMINA B12		Unidad	500	R\$ 16,03	R\$ 8.015,00
261	90.04.01.086 DOSAGEM DE VITAMINA E		Unidad	500	R\$ 49,91	R\$ 24.955,00
262	02.02.07.035 DOSAGEM DE ZINCO		Unidad	500	R\$ 15,65	R\$ 7.825,00
263	02.02.03.121 DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125		Unidad	500	R\$ 13,35	R\$ 6.675,00
264	02.02.05.012-2 DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS		Unidad	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
265	02.02.02.035-5 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA		Unidad	500	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00
266	02.02.01.071-6 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
267	02.02.01.072-4 ELETROFORESE DE PROTEINAS		Unidad	500	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00
268	02.02.02.036-3 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
269	02.02.04.003-8 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL		Unidad	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
270	02.02.09.018 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS		Unidad	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
271	02.02.03.122 EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I		Unidad	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
272	02.02.03.123 EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II		Unidad	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
273	02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)		Unidad	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
274	02.11.04.003 - EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL (LAB CISCOMCAM)		Unidad	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
275	02.02.05.013-0 EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS		Unidad	500	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
276	02.02.12.003 FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR		Unidad	500	R\$ 10,65	R\$ 5.325,00
277	02.02.03.021-0 GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C		Unidad	500	R\$ 313,94	R\$ 156.970,00
278	02.02.02.037-1 HEMATOCRITO		Unidad	500	R\$ 1,61	R\$ 805,00

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

279	02.02.08.015-3 HEMOCULTURA		Unidad	500	R\$ 12,09	R\$ 6.045,00
280	02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO		Unidad	500	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
281	02.02.03.022-9 IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
282	02.02.03.023-7 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)		Unidad	500	R\$ 84,14	R\$ 42.070,00
283	02.02.02.039-8 LEUCOGRAMA		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
284	02.02.09.019 MIELOGRAMA		Unidad	500	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00
285	90.02.01.058 MONONUCLEOSE (MONOTESTE)		Unidad	500	R\$ 23,85	R\$ 11.925,00
286	02.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI		Unidad	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
287	02.02.05.014-9 PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)		Unidad	500	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
288	02.02.05.015-7 PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA		Unidad	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
289	02.02.05.016-5 PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA		Unidad	500	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
290	02.02.03.025-3 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
291	02.02.03.026-1 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
292	02.02.03.037-7 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS		Unidad	500	R\$ 9,73	R\$ 4.865,00
293	02.02.03.038-5 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
294	02.02.03.039-3 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS		Unidad	500	R\$ 9,73	R\$ 4.865,00
295	02.02.03.040-7 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS		Unidad	500	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
296	02.02.03.041-5 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO		Unidad	500	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
297	02.02.03.042-3 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
298	02.02.03.126 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-A (WESTERN-BLOT)		Unidad	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
299	02.02.03.043-1 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
300	02.02.03.027-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA		Unidad	500	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
301	02.02.03.044-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS		Unidad	500	R\$ 9,73	R\$ 4.865,00
302	02.02.03.045-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
303	02.02.03.046-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES		Unidad	500	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00

8155496674949303252



## CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

304	02.02.09.021 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES ( ELISA )		Unidad	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
305	02.02.03.047-4 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)		Unidad	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
306	02.02.03.048-2 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
307	02.02.03.050-4 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
308	02.02.03.028-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
309	02.02.03.029-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)		Unidad	500	R\$ 89,40	R\$ 44.700,00
310	02.02.03.030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
311	02.02.03.031-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2		Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00
312	02.02.03.051-2 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
313	02.02.03.052-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
314	02.02.03.054-7 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI LISTERIA		Unidad	500	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00
315	02.02.03.055-5 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
316	02.02.03.056-3 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
317	02.02.03.057-1 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
318	02.02.03.058-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
319	02.02.03.059-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
320	02.02.03.060-1 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
321	02.02.03.061-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
322	02.02.03.032-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
323	02.02.03.033-4 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS		Unidad	500	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
324	02.02.03.034-2 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
325	02.02.03.035-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)		Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00
326	02.02.03.036-9 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)		Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00
327	02.02.03.062-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
328	02.02.03.063-6 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS		Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00



### CIS-COMCAM

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	DA HEPATITE B (ANTI-HBS)					
329	02.02.03.064-4 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00	
330	02.02.03.065-2 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	Unidad	500	R\$ 8,18	R\$ 4.090,00	
331	02.02.03.066-0 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	Unidad	500	R\$ 10,21	R\$ 5.105,00	
332	02.02.03.067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00	
333	02.02.03.068-7 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00	
334	02.02.03.072-5 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00	
335	02.02.03.073-3 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00	
336	02.02.03.074-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidad	500	R\$ 11,57	R\$ 5.785,00	
337	02.02.03.075-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	Unidad	500	R\$ 9,73	R\$ 4.865,00	
338	02.02.03.076-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	Unidad	500	R\$ 17,85	R\$ 8.925,00	
339	02.02.03.080-6 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00	
340	02.02.03.081-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00	
341	02.02.03.082-2 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00	
342	02.02.03.083-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00	
343	02.02.03.084-9 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00	
344	02.02.03.078-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00	
345	02.02.03.085-7 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidad	500	R\$ 12,21	R\$ 6.105,00	
346	02.02.03.086-5 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00	
347	02.02.03.087-3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00	
348	02.02.03.089-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00	
349	02.02.03.091-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00	
350	02.02.03.092 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidad	500	R\$ 17,16	R\$ 8.580,00	
351	02.02.03.093-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00	

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

352	02.02.03.094-6 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
353	02.02.03.095-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
354	90.04.01.172 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM PARA DENGUE	Unidad	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
355	02.02.03.096-2 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	Unidad	500	R\$ 14,04	R\$ 7.020,00
356	02.02.03.097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00
357	02.02.03.098-9 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00
358	02.02.08.018-8 PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	Unidad	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
359	02.02.09.023 PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	Unidad	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
360	02.02.02.041-0 PESQUISA DE CELULAS LE	Unidad	500	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
361	02.02.05.026-2 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	Unidad	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
362	02.02.03.099-7 PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	Unidad	500	R\$ 63,11	R\$ 31.555,00
363	02.02.05.020-3 PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	Unidad	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
364	02.02.02.042-8 PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
365	02.02.03.100-4 PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	Unidad	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
366	02.02.04.005-4 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	Unidad	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
367	02.02.04.006-2 PESQUISA DE EOSINOFILOS	Unidad	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
368	02.02.05.021-1 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	Unidad	500	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
369	02.02.09.026 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	Unidad	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
370	02.02.08.019-6 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	Unidad	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
371	02.02.03.101-2 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	Unidad	500	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00
372	02.02.12.008-2 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	Unidad	500	R\$ 1,44	R\$ 720,00
373	02.02.05.022-0 PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	Unidad	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
374	02.02.02.043-6 PESQUISA DE FILARIA	Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
375	02.02.05.023-8 PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	Unidad	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
376	02.02.05.024-6 PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	Unidad	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

377	02.02.04.007-0 PESQUISA DE GORDURA FECAL		Unidad	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
378	02.02.08.020-0 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY		Unidad	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
379	02.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI		Unidad	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
380	02.02.02.044-4 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
381	02.02.03.102-0 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA		Unidad	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
382	02.02.05.026-2 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA		Unidad	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
383	02.02.03.103-9 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA		Unidad	500	R\$ 9,73	R\$ 4.865,00
384	02.02.04.008-9 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES		Unidad	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
385	02.02.08.022-6 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS		Unidad	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
386	02.02.04.009-7 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES		Unidad	500	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
387	02.02.04.010-0 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES		Unidad	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
388	02.02.06.047 PESQUISA DE MACROPROLACTINA		Unidad	500	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00
389	02.02.05.028-9 PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA		Unidad	500	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
390	02.02.04.011-9 PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)		Unidad	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
391	02.02.04.012-7 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS		Unidad	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
392	02.02.04.012-7 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS		Unidad	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
393	02.02.02.045-2 PESQUISA DE PLASMODIO		Unidad	500	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
394	02.02.05.029-7 PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA		Unidad	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
395	02.02.05.030-0 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)		Unidad	500	R\$ 4,67	R\$ 2.335,00
396	02.02.04.013-5 PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES		Unidad	500	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00
397	02.02.04.014-3 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES		Unidad	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
398	02.02.04.015-1 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES		Unidad	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
399	02.02.05.031-9 PESQUISA DE TIROSINA NA URINA		Unidad	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
400	02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM		Unidad	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
401	02.02.02.046-0 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

402	02.02.04.016-0 PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES		Unidad	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
403	02.02.04.017-8 PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES		Unidad	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
404	02.02.02.048-7 PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA		Unidad	500	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
405	02.02.09.028 PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)		Unidad	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
406	02.02.02.049-5 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
407	02.02.02.050-9 PROVA DO LACO		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
408	02.02.09.029 PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)		Unidad	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
409	02.02.09.030 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE		Unidad	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
410	02.02.03.107-1 QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1		Unidad	500	R\$ 18,93	R\$ 9.465,00
411	02.02.03.108-0 QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C		Unidad	500	R\$ 177,21	R\$ 88.605,00
412	02.02.10.004 QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2		Unidad	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
413	02.02.09.031 REACAO DE PANDY		Unidad	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
414	02.02.02.052-5 TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS		Unidad	500	R\$ 12,62	R\$ 6.310,00
415	90.02.01.016 TESTE DE FALCIZAÇÃO		Unidad	500	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00
416	02.02.06.045-4 TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE		Unidad	500	R\$ 12,63	R\$ 6.315,00
417	02.02.02.054-1 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)		Unidad	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
418	02.02.03.112 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		Unidad	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
419	02.02.03.113 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		Unidad	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
420	90.04.01.221 TESTE MOLECULAR PARA PESQUISA DO X FRÁGIL		Unidad	500	R\$ 490,50	R\$ 245.250,00
421	02.02.03.111-0 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS		Unidad	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
422	02.02.03.117 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES		Unidad	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.480.910,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e dez reais)**

Agente de Contratação  
 Maria Victoria Aparecida Santos  
**PORTARIA n°12/2025**



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Campo Mourão, 12 de fevereiro de 2026.

---

**JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**  
**PRESIDENTE CIS-COMCAM**



8155496674949303252

COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

ENCAMINHAR PARA HOMOLOGAÇÃO a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 8/2026
- b) Licitação Nº : 1/2026
- c) Modalidade : Dispensa:
- d) Data Homologação : 12/02/2026
- e) Objeto Homologado : Aquisição de ECG de 12 derivações.
- f) Processo Adm Nº : 8/2026

10.302.0001.1.001. - Aquisição de Equipamento

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**FORNECEDOR: DWR HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 59.663.833/0001-85**  
**Valor Total do Fornecedor: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**

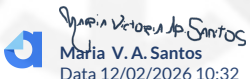
**LOTE 1**  
**Valor Total do Lote: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ELETROCARDIOGRAFO		Unidad	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**

Agente de Contratação  
 Maria Victoria Aparecida Santos  
**PORTARIA nº12/2025**

SIGNATÁRIO



Maria V. A. Santos  
 Data 12/02/2026 10:32  
 #86cfd975081511f1800e42010a2b601f

Campo Mourão, 12 de fevereiro de 2026.

**JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**  
**PRESIDENTE CIS-COMCAM**



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
 Hash SHA256 do original: **cb5f1fd3e5ec1c616305d2b3430fc23da3937096b09b642d5d54c84a3575c13b**  
 Link de validação: <https://valida.ae/d463e45c59a1e92e6fbfbccce7f1d09186a6705b548eecb9d2?sv>




# PLANILHA DE ORÇAMENTOS

OBJETO: Aquisição de um ECG de 12 derivações

Empresa	Proposta	Cnpj	QTD	V. Unitário	Valor Total
EMPRESA "A"	0	...663.833/.....	1	4.900,00	4.900,00
EMPRESA "B"	0	...246.862/.....	1	7.050,00	7.050,00
EMPRESA "C"	0	..055.703/.....	1	9.889,00	9.889,00
MÉDIA			1	7.279,67	7.279,67

Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2026

  
 Maria Victoria Aparecida Santos  
 Portaria n. 12/2025



8155496674949303252



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
 Hash SHA256 do original: **cb5f1fd3e5ec1c616305d2b3430fc23da3937096b09b642d5d54c84a3575c13b**  
 Link de validação: <https://valida.ae/d463e45c59a1e92e6bfbbccce7f1d09186a6705b548eecb9d2?sv>



Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 13/02/2026 17:05



**CIS-COMCAM**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

## PARECER JURÍDICO- 01/2026

**Interessado:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM

**Assunto:** Aquisição de equipamento eletrocardiógrafo – substituição de equipamento inoperante

### I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento encaminhado pela Supervisora Administrativa, Sra. **Luana Soares Gomes**, solicitando manifestação jurídica quanto à viabilidade e aos procedimentos necessários para a aquisição de um novo **eletrocardiógrafo**, em substituição ao equipamento atualmente em uso.

Conforme informado, o equipamento existente apresenta **defeitos recorrentes**, já tendo sido encaminhado para conserto em diversas ocasiões, sem solução definitiva. No momento, encontra-se em situação agravada, com demora na inicialização e interrupções frequentes durante a realização dos exames, comprometendo a prestação do serviço público de saúde.

Consta ainda que o consórcio realiza, em média, **60 a 70 exames de eletrocardiograma por semana**, havendo fila de espera significativa, situação que impacta diretamente o atendimento aos usuários do SUS.

O pedido é acompanhado de **requisição formal do setor de enfermagem**, a qual atesta a **inviabilidade técnica e econômica do conserto** do equipamento atualmente em uso.

É o relatório.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a **saúde é direito de todos e dever do Estado**, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

No caso em análise, restou devidamente comprovado que o equipamento de eletrocardiograma atualmente utilizado se encontra **inadequado para o exercício de sua finalidade**, não atendendo de forma eficiente às demandas do serviço público de saúde, o que pode comprometer a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: **cb5f1fd3e5ec1c616305d2b3430fc23da3937096b09b642d5d54c84a3575c13b**  
Link de validação: <https://valida.ae/d463e45c59a1e92e6fbfbccce7f1d09186a6705b548eecb9d2?sv>



Validador



A documentação apresentada demonstra que:

- o equipamento possui **defeitos reiterados**;
- os reparos realizados **não foram eficazes**;
- inexistente **viabilidade técnica ou custo-benefício** para novo conserto;
- há **prejuízo direto ao atendimento da população**, com atrasos e aumento do tempo de espera.

Diante disso, a aquisição de novo equipamento caracteriza-se como **medida necessária, razoável e proporcional**, atendendo ao princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

No que se refere ao procedimento de aquisição, deverão ser observadas as disposições da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente quanto à escolha da modalidade adequada, elaboração de termo de referência, estimativa de preços e demais atos preparatórios exigidos pela legislação vigente.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à aquisição de um novo equipamento de eletrocardiograma**, em substituição ao atualmente em uso, considerando:

1. a comprovação da **inoperância e ineficiência** do equipamento existente;
2. a **inviabilidade técnica e econômica de novos reparos**;
3. a necessidade de garantir a **continuidade, eficiência e qualidade** dos serviços de saúde prestados pelo consórcio;
4. o atendimento ao **interesse público** e aos princípios da administração pública.

Recomenda-se que o processo de aquisição observe integralmente os trâmites e exigências da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução processual.

É o parecer.

Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2026.

**ARNO VALERIO  
FERRARI**

Assinado de forma digital por  
ARNO VALERIO FERRARI  
Dados: 2026.02.03 13:55:03  
-03'00'

**Arno Valério Ferrari**  
**OAB/PR – 33.830**



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: **cb5f1fd3e5ec1c616305d2b3430fc23da3937096b09b642d5d54c84a3575c13b**  
Link de validação: <https://valida.ae/d463e45c59a1e92e6fbfbccce7f1d09186a6705b548eecb9d2?sv>

